



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 276

00012

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP - 276/2000 MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

ACRESCENTE - SE NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA - OBRAS  
RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS NA BR 101, NO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA  
MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39000

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 36.782.0220.1F40.0001

VALOR R\$ 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

SE JUSTIFICA AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PELO MOTIVO QUE A BR-101, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTÁ COMPLETAMENTE INTRANSITÁVEL, DEVIDO A FALTA DE MANUTENÇÃO, RECAPEAMENTO, POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL VIA DENIT.  
ASSIM, NÃO SÓ A BR-101, QUE SE ENCONTRA INTRANSITÁVEL, BEM COMO A MALHA VIÁRIA DE TODO OBRASIL. ASSIM, COM ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS NA BR - 101, E MELHORAR O TRANSITO DESTA BR, QUE TRATO QUE É A BR- 101.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ

PRB

DATA

04/01/2006

ASSINATURA

